BOLÃO VAI DAR BOM

REGULAMENTO OFICIAL

Versão 2.1 | 27/09/2026

1. OBJETIVO E REFERÊNCIA DOS SORTEIOS

1.1. O Bolão Vai Dar Bom tem por objetivo premiar o jogo que completar suas 6 (seis) dezenas no menor número de concursos oficiais da Mega-Sena, contado a partir do concurso inicial previamente divulgado pela organização.

1.2. Os sorteios da Mega-Sena são realizados de forma independente. O bolão utiliza exclusivamente os resultados oficiais divulgados pela Caixa Econômica Federal como referência para a apuração e não possui vínculo, patrocínio ou representação da Caixa.

2. PARTICIPAÇÃO E REGISTRO NO SISTEMA

2.1. Cada participação corresponde a 1 (um) jogo com 6 (seis) dezenas distintas entre 01 e 60. O valor é o indicado na rodada, e cada participante poderá cadastrar um ou mais jogos dentro do prazo divulgado.

2.2. O cadastro, o pagamento, a identificação dos jogos e o controle da apuração serão realizados pelo sistema oficial do Bolão Vai Dar Bom. O jogo somente será considerado válido após a confirmação do pagamento.

2.3. Antes de finalizar, o participante deverá conferir suas dezenas e seus dados. Após o encerramento do prazo de participação, não serão permitidas alterações nos jogos válidos.

2.4. Os registros do sistema constituem a base oficial de conferência. Eventual erro material ou falha comprovada poderá ser corrigido pela organização, com registro da correção e comunicação no grupo oficial.

3. ARRECADAÇÃO E PREMIAÇÃO

3.1. Do valor total arrecadado, 20% (vinte por cento) serão destinados à administração e aos custos de organização do bolão, e 80% (oitenta por cento) formarão a premiação.

3.2. O valor arrecadado, a composição da premiação e as informações necessárias à transparência da edição serão divulgados no grupo oficial.

4. APURAÇÃO DOS RESULTADOS

4.1. A cada concurso, o sistema confrontará automaticamente as dezenas de cada jogo com o resultado oficial da Mega-Sena, acumulando os acertos ao longo dos concursos.

4.2. Para vencer, as 6 (seis) dezenas precisam pertencer ao mesmo jogo / mesma linha. Não é permitido juntar dezenas de jogos diferentes.

4.3. As 6 dezenas não precisam sair no mesmo concurso. Elas podem ser completadas ao longo de concursos sucessivos, até que um jogo feche todas as suas dezenas.

4.4. Será vencedor o jogo que completar as 6 dezenas no menor número de concursos. Se 2 (dois) ou mais jogos completarem no mesmo concurso, o prêmio será dividido igualmente entre os jogos vencedores.

4.5. Cada jogo vencedor corresponde a uma cota independente do prêmio, mesmo que tenha as mesmas dezenas de outro jogo ou pertença ao mesmo participante.

Regra essencial: mesma linha, concursos diferentes. O que vale é completar as 6 dezenas de um único jogo antes dos demais.

5. DIVULGAÇÃO, COMUNICAÇÃO E PAGAMENTO

5.1. O sistema oficial será utilizado para registro, controle e apuração. O grupo oficial do Bolão Vai Dar Bom no WhatsApp será o principal canal de comunicação e transparência com os participantes.

5.2. No grupo oficial serão divulgados, conforme aplicável, os jogos válidos, concurso inicial, arrecadação e premiação, resultados utilizados na apuração, andamento dos jogos, jogos vencedores, divisão do prêmio e demais comunicados relevantes, sem exposição desnecessária de dados pessoais.

5.3. O prêmio será pago por Pix em até 24 (vinte e quatro) horas após a confirmação do resultado ou, se posterior, após o recebimento de chave Pix válida do vencedor.

5.4. Suporte oficial: WhatsApp (62) 98139-9487. É responsabilidade do participante acompanhar o grupo oficial e conferir as informações referentes aos seus jogos.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. A participação implica ciência e aceitação deste regulamento. Os resultados oficiais da Mega-Sena e os registros válidos do sistema serão utilizados para a apuração.

6.2. Situações não previstas ou questões operacionais serão analisadas pela organização de forma transparente, respeitando as regras já divulgadas e comunicando qualquer decisão relevante no grupo oficial.

Documento oficial de regras do Bolão Vai Dar Bom.